



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 239 - 08 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETOS	1
ORDEM DO DIA	2
RESOLUÇÃO	2
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
CONS. MUN. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Suzanense à Técnica e Atleta de Tênis de Mesa Senhora Marlene Masako Horigome Takahashi.

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2021

Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o "Título de Cidadã Suzanense" à Técnica e Atleta de Tênis de Mesa Senhora Marlene Masako Horigome Takahashi.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de dezembro de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - DIRETOR JURÍDICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021

Dispõe sobre a outorga da "Medalha Antonio Marques Figueira" ao Munícipe João César dos Santos pelos relevantes serviços voluntários prestados no Projeto Bom de Bola Bom na Escola no campo do Palmeirinha - Palmeiras - Município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021

Autoria: Ver. Rogerio Aparecido Castilho

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a "Medalha Antonio Marques Figueira" ao munícipe João César dos Santos pelos relevantes serviços voluntários prestados no campo do Palmeirinha - Palmeiras, no município de Suzano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de dezembro de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021

Dispõe sobre a outorga da "Medalha Antônio Marques Figueira" ao Diretor da Secretaria Municipal de Governo, Elias Martins Pereira, mais conhecido como professor Elias, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021

Autoria: Ver. Gerice Rego Lione

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a "Medalha Antônio Marques Figueira" a Elias Martins Pereira (Prof. Elias), pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de dezembro de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 239 - 08 de dezembro de 2021

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA 08/12/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 059/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Município de Suzano a firmar convênio, e seus eventuais aditamentos com o FUSSESP - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para implantação do projeto da "Escola de Qualificação Profissional".

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 167/21 - Favorável

2 - Parecer Comissão Política Social nº 017/21 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 116/21 - Favorável

Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 003/2021

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2021, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano (Resolução nº 13, de 1999), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. Lavrar-se-á Ata dos trabalhos de cada Sessão.

§ 1º. A Ata terá forma resumida e conterá os nomes dos Vereadores presentes e dos ausentes, bem como exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser discutida e votada na Sessão seguinte.

§ 2º. Deverá ser lavrada Ata ainda que não haja Sessão por falta de quórum, e, nesse caso, além do expediente despachado, nela serão mencionados os nomes dos Vereadores presentes e ausentes.

§ 3º. Não será permitida a publicação de pronunciamentos e proposições que contenham ofensas às instituições públicas, de subversão da ordem política e social, de preconceito de raça, religião ou classe, ou que configurem crime contra a honra, ou incitamento à prática de delito de qualquer natureza.

§ 4º. As Sessões serão gravadas em formato multimídia por sistema digital, sendo que o arquivo decorrente da gravação ficará guardado no Centro de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 75. A Ata da última Sessão do último ano da legislatura será redigida, em resumo e submetida à discussão e aprovação, presente qualquer número de Vereadores, antes de se encerrar os trabalhos."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de dezembro de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferida pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 01/2019)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento dos cargos de: Ajudante Geral, Auxiliar Administrativo e Motorista convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 08 a 10 de dezembro de 2021, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão o devido cargo. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Função - Ajudante Geral

Class.	Nome	Documento
37º	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DE LISTA ESPECIAL 01º	40.909.458-4
38º	CARLA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	32.117.791-5

Função - Auxiliar Administrativo

Class.	Nome	Documento
44º	ANDRÉ CURVELO COSTA	48.744.249-0

Função - Motorista

Class.	Nome	Documento
33º	CLEOSVALDO VIANA DE SOUSA	25.669.787-5

Função - Motorista - Lista Especial

Class.	Nome	Documento
1º	DANILO DE MORAES MATTOS SOUSA	44.681.777-6

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018, para preenchimento dos cargos de Agente de Segurança Escolar e Agente Escolar a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, nos dias 09 a 13 de dezembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções. Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido decairá o direito da contratação

Cargo - Agente de Segurança Escolar

Class.	Nome	Documento
44º	EDILVAN FREITAS DE MENESES	29.076.042-2

Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
15	MARCIA MARIE UEHARA HAYASHI	413334594
0º	RA HAYASHI	
15	JOSE ALDO BENTO NETO	507724112
1º	NETO	
15	DORIVAL DEMISON BASTOS DO ESPIRITO SANTO	322352303
2º	SANTO	

(REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento do cargo de Médico Oftalmologista 20h a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 09 a 13 de dezembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito a contratação.

Cargo - Médico Cardiologista 20h

Class.	Nome	Documento
--------	------	-----------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 239 - 08 de dezembro de 2021

3º ADRIANA MARIA DRUM- 6.676.8
MOND BRANDAO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 07 de dezembro de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
DO MUNICÍPIO DE SUZANO/SP
COMUNICADO 02/2021

A Comissão Eleitoral, designada pelo Decreto Municipal nº 9707 de 17 de novembro de 2021, tornando público as inscrições habilitadas para o segmento Representantes de entidades civis organizadas do processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil para a composição do CAE, nos termos do Edital nº 01/COMISSÃO ELEITORAL/CAE/2021, período 2022-2026. Para os habilitados a votar o numeral 1, e para os habilitados a votar e serem votados o numeral 2, conforme lista elencada:

Instituição	Situação	Habilitação
Associação de Assistência à Mulher, Adolescente e a Criança Esperança	Habilitada	2
Comunidade Kolping do Jardim São José	Habilitada	2
Instituto Virtutis	Habilitada	2
Ordem dos Advogados do Brasil - 55ª Subseção de Suzano	Habilitada	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:
Nº: 036/2021 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 22 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na Rua

Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 112/2021 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO PARA PLATAFORMA AÉREA ARTICULADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 22 de dezembro de 2021, às 10:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 22 de dezembro de 2021, às 11:00 horas.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 113/2021 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 22 de dezembro de 2021, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 22 de dezembro de 2021, às 14:00 horas.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 114/2021 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 22 de dezembro de 2021, às 14:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 22 de dezembro de 2021, às 15:00 horas.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2021 - RECAPEAMENTO DA AVENIDA BRASÍLIA TRECHO DA RUA DR. PRUDENTE DE MORAES ATÉ A RUA DOS IPÊS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa RENOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.112.541,21 (Um

milhão, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos); 2º lugar - a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.184.236,90 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE).

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa LOTUS HOME CARE LTDA com o valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR DA MUNICIPALIDADE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa DINÂMICA SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA com o valor global de R\$ 916.480,00 (Novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação FOI ACOLHIDO como tempestivo, para no mérito INDEFERIR o pedido da empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 239 - 08 de dezembro de 2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS, ESTAÇÃO DE RECARGA E LICENÇA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com o parecer técnico juntado aos autos, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA no LOTE 01, tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentada será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme análise da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no LOTE 05, pois os itens 5.2, 5.4, 5.6, 5.7 e 5.9, não atendem às especificações mínimas exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DO DIA 05/06/2020 - NÚMERO DO PROCESSO: 5.091/19, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/19:

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RETIFICOU a publicação do extrato de contrato da contratada JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, nos seguintes termos: onde se lê "OBJETO: 5º aditivo ao Contrato nº 161/19 para acréscimo de valor", leia-se "OBJETO: 2º aditivo ao Contrato nº 161/19 para supressão e acréscimo de valor".

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DO DIA 07/08/2020 - NÚMERO DO PROCESSO: 5.091/19, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/19:

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RETIFICOU a publicação do extrato de contrato da contratada JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, nos seguintes termos: onde se lê "OBJETO: 4º aditivo ao Contrato nº 161/19 para prorrogação de prazo de vigência", leia-se "OBJETO: 3º aditivo ao

Contrato nº 161/19 para prorrogação de prazo de vigência".

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DO DIA 07/12/2021 - NÚMERO DO PROCESSO: 9.665/21, CONVITE Nº 07/21:

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RETIFICOU a publicação do extrato de contrato da contratada CAETANO DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI ME, nos seguintes termos: onde se lê "CONVITE Nº 07/21", leia-se "CONVITE Nº 11/21".

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.